

Portaria nº 71/2018-GGP

EMENTA: Concede Pensão Previdenciária a Sr.^a **Antonia Marques Borges**, beneficiária do ex-servidor Aposentado, Sr. **José Borges Sobrinho**, e dá outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

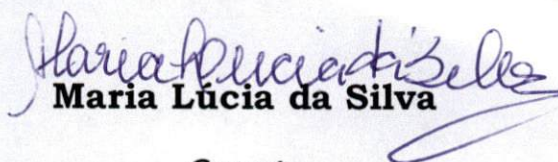
Resolve:

CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIARIA a Sr.^a **Antonia Marques Borges**, portadora do CPF nº 459.144.354-04, **beneficiária do Sr. José Borges Sobrinho**, matrícula nº 53.185 portador do **CPF nº 329.291.454-04** ex-servidor Inativo da Prefeitura Municipal da Escada, onde exerceu o Cargo de Servente, Nível N-I, falecido em 30 de Outubro de 2018, com fundamento no Art. 40, § 7º inciso I da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/2003 de 19.12.2003 c/c os art. 8º inciso I, art. 46 inciso I, art.47 inciso I da Lei Municipal nº 2.150/2006, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 30.10.2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 19 de Novembro de 2018


Maria Lúcia da Silva

Gerente